



TEIXEIRA MARTINS

ADVOCACIA & CONSULTORIA

NOTA À IMPRENSA

Acerca dos fatos amplamente divulgados no dia de hoje, a defesa de Thiago Miranda vem a público refutar, de forma categórica, a prática de qualquer ilegalidade por seu constituinte.

Thiago Miranda sempre pautou sua atuação profissional pela legalidade, pela transparência e pelo respeito às instituições e pelo livre exercício da liberdade de expressão, não tendo praticado qualquer ato criminoso, tampouco participado de conduta destinada a intimidar, coagir, constranger ou violar direitos de terceiros.

A defesa esclarece que a existência de investigação em curso não autoriza qualquer juízo antecipado de culpa, devendo ser rigorosamente preservadas as garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório e, sobretudo, da presunção de inocência. Thiago Miranda está inteiramente à disposição das autoridades competentes para prestar todos os esclarecimentos necessários, colaborar com a apuração dos fatos e demonstrar, no foro próprio, a absoluta regularidade de sua conduta.

Por fim, informa que a defesa acompanhará atentamente todos os atos do procedimento e adotará as medidas jurídicas cabíveis para assegurar que os fatos sejam apurados com equilíbrio, técnica e respeito às garantias legais, afastando-se conclusões precipitadas ou interpretações incompatíveis com a realidade.

Brasília/DF, 09 de julho de 2026.

Rafael Martins

OAB/DF 19.274